

Indicação nº 491/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Educação

Assunto

Sugere a implantação de ponto de atendimento do Departamento de Transporte Escolar na Sede de Colombo, com emissão de carteirinhas e suporte às linhas do transporte escolar.

Justificativa

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, que seja avaliada a implantação de um ponto de atendimento do Departamento de Transporte Escolar na região da Sede de Colombo, destinado à prestação de serviços como:

emissão, renovação e orientação sobre carteirinhas do transporte escolar;

atendimento a pais, responsáveis e estudantes;

recebimento e encaminhamento de demandas relacionadas às linhas e rotas do transporte escolar;

orientações sobre cadastro, atualização de dados e demais procedimentos vinculados ao serviço.

Atualmente, os atendimentos presenciais relacionados ao transporte escolar, incluindo procedimentos de emissão de carteirinhas, concentram-se no bairro Rio Verde, o que pode gerar dificuldade de acesso para famílias residentes em outras regiões do município, especialmente na área rural e nas comunidades mais próximas à Sede de Colombo.

A criação de um ponto de atendimento na Sede representa uma medida de descentralização administrativa, ampliação do acesso ao serviço público e respeito à realidade territorial do município, considerando que muitas famílias

da zona rural já utilizam a região central como referência para outros serviços essenciais.

Além disso, a presença de um atendimento mais próximo contribuiria para:

reduzir deslocamentos longos e desnecessários de pais e responsáveis;

facilitar a regularização documental dos estudantes;

ampliar o acesso às informações sobre rotas, cadastros e funcionamento das linhas;

tornar o atendimento público mais eficiente, humanizado e compatível com as necessidades das comunidades rurais.

Trata-se de uma medida de baixo impacto administrativo e alto alcance social, capaz de aproximar o serviço público das famílias que mais dependem do transporte escolar para garantir o acesso e a permanência dos estudantes na rede de ensino.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a viabilidade desta iniciativa.

Colombo, 02 de junho de 2026.

Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa)
Vereador